



PORTARIA Nº 675 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23406.000102/2013-91,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 15 de março de 2013, **Retribuição por Titulação** ao Professor GUSTAVO CONCEIÇÃO BAHR, lotado no Câmpus Telêmaco Borba, pela conclusão em 19.07.2012, do Curso de Mestre em "Geografia", emitido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.


Neide Alves